



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico
No Dia: 02 / 02 / 2022
Na Edição n.º: 21
Página n.º: 02

DECRETO Nº 22/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
02.14- Secretaria de Esportes e Lazer	
27.812.1950.1.04800- Construir e Ampliar as Unidades Esportivas	
168 – Construção de Piscina	
1504-4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 238.750,00</u>
Total	<u>R\$ 238.750,00</u>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

168 – Construção de Piscina	<u>R\$ 238.750,00</u>
Total	<u>R\$ 238.750,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 02 de fevereiro de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal